



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 214/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 202/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005832/2006, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente - Nível 03, para a Classe de Professor Adjunto - Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente ANNA PAULA DE AVELAR BRITO MENEZES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, face à mesma ser portadora do Título de Doutor em Educação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento foi efetuado através da Resolução Nº 291/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de agosto de 2006 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =